



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04**

**Reunião Ordinária - Ata n.º 3/2025**

**Início - 14h30min**

**Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho**

**Termo - 16h00m**

**Presidente:** - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

**Vereadores:**

- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD)

**Outras Presenças:**

- *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa
- *Ana Paula Peredo Martins*, Coordenadora Técnica
- *Ana Virgínia Dias Pinto*, Assistente Técnica

**Resumo Diário da Tesouraria do dia 03-02-2025**


**a) Dotações Orçamentais: 953.330,33 €**

**b) Dotações não Orçamentais: 1.048.657,09€**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

  
\_\_\_\_\_

**I – Justificação de faltas**-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o executivo da ausência do Sr. Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho por se encontrar de férias-----

Faltou á reunião por motivo justificado o Sr. Vereador - Edgar Manuel Rodrigues Fragoso-----

As ausências foram justificadas por unanimidade dos presentes.-----

**II Aprovação da Ata**

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 20.01.2025.-----

Distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes.-----

**III - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia** (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

-----A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo disse” Começo por abordar a questão da Feira da Caça, que decorreu no fim-de-semana passado e começo pelo discurso do Senhor Presidente, dizendo que estava a correr muito bem quando estava a ler, mas quando se desviava da leitura, cometeu, no meu entender, várias indelicadezas que, desta vez, como também estou muito magoada consigo, vou ter mesmo que dizer porque e são várias. No seu discurso, disse que estava magoado com a ausência dos membros do Governo. Eu gostava de saber quais foram os membros que foram convidados e quem é que se negou e porquê a vir. No no ano passado também estranhámos a ausência da Ministra da Agricultura que até era do



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data: 2025.02.04

seu partido, há 2 anos também penso que não tivemos cá ninguém, também não vi o Sr. Presidente da CCDRN, nem o Sr. Presidente do Turismo, Porto e Norte, porque se estiveram pelo menos eu não vi, de facto, nenhum membro do Governo. Estava o jovem, Carlos Rodrigues, que trabalha num Ministério do Governo e dois Deputados da Nação. -----

Até posso perceber a sua mágoa, mas não gostei nada que como anfitrião, tenha provocado ali tanto desconforto na maneira como falou e o que disse. Para mim, o anfitrião que recebe e convida as pessoas é para os prestigiar e não para os deixar desconfortáveis. Entendo que possa dizer quais são as dificuldades mas preferia tê-lo visto num registo diferente, do “nós conseguimos trabalhar bem, fazer uma Feira que movimenta muita gente e que dá algum ânimo à economia local...”, preferia que tivesse ido por aí, ao invés de ter aproveitado para “bater”, no Governo, sobretudo porque não estavam ali, mas como já referi estavam dois Deputados da Nação, um do PS e um do PSD que tenho a certeza que levariam todas as suas questões e que fariam delas bom uso no Parlamento, que é para isso que lá estão. -----

Depois disse também que era um descentralizador de ideais e não percebi o que é que queria dizer, percebi que era a favor da descentralização, mas a descentralização dos ideais fiquei sem perceber muito bem. -----

Depois dos agradecimentos, tenho que reconhecer que a apresentação correu melhor substancialmente, mas a qualidade do espaço em si, com o aquecimento que têm, faz muito barulho e ficou um ruído muito incomodativo, a acústica é muito má nas Naves e, portanto, era mesmo necessário muito esforço e estar com muita atenção para conseguir ouvir aquilo que se dizia e quando a dicção não é muito boa, ou não é muito clara, como foi o caso por exemplo, do Sr. João Alves, foi muito difícil, perceber o que ele estava a dizer porque falava num tom baixo, as palavras não eram pronunciadas com grande abertura e foi muito difícil perceber aquilo que dizia. Também achei que o palco podia estar um bocadinho mais iluminado, mas isso são pormenores. -----

Mas quando faz agradecimentos tão longos, o Sr. Presidente comete aqui, no meu



entendimento, várias gafes, porque a hierarquia e o protocolo dizem que, quando faz cumprimentos, tem de cumprimentar primeiro sempre os Eleitos, ou seja, aqueles que têm cargos eleitos democraticamente e só depois os Presidentes das outras Associações e das outras Entidades. Depois também achei curioso e não pode ser coincidência, o Senhor Presidente referia-se a um cargo e dizia o nome quando era de um partido, e quando era de outro partido, dizia e o cargo mas não dizia o nome, também lhe não ficou elegante e as pessoas não gostaram muito disso. Depois também me senti esquecida e posta de parte porque o senhor se referiu e vou utilizar as suas palavras, (...O meu Executivo que está aqui Sr Vice-Presidente, Rui Vilarinho, Sr.<sup>a</sup> Vereadora Susana Viana, Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sónia Salomé...), mas enganou-se porque o Executivo é do Município e estes Vereadores que aqui estão, hoje nesta reunião, também são Executivo e o Sr. Presidente aos Vereadores sem Pelouro nem se referiu. Dizer-lhe que não ficou bonito e não havia necessidade. Pode ter sido esquecimento, mas vinha com o discurso bem preparado e eu acho que estava lá nas entrelinhas e o Sr. Presidente deve ter saltado essa parte. -----

Depois ainda fiquei mais triste e preocupada quando o ouvi falar que “estamos sozinhos, o Governo abandonou-nos, não vem cá”, e quando se referiu ao Governo proferiu uma frase que me fez arrepiar Senhor Presidente e eu não sei se toda a gente que lá estava percebeu, mas quando se refere a “orgulhosamente sós”, refere-se a uma frase que foi dita por um ditador, de seu nome Salazar e, portanto, ter dito isto em público causou ali assim um certo mal-estar, uma certa preocupação e espanto, e eu acredito que não tenha sido essa a sua intenção, mas ficou um bocadinho mal e depois terminou com uma coisa também muito grave que eu não sei se ficou gravada na Onda Livre, mas se ficou quem tenha ouvido não deve ter gostado, porque o Senhor Presidente termina a sua intervenção dizendo “e agora vamos à pior parte que é a visita aos Expositores”. Isto é uma coisa, senhor Presidente. Os expositores que pagam para estar ali que vêm dar nome à Feira, que vêm dar ânimo à economia e o senhor diz ao microfone aos



seus convidadas “vamos à pior parte”. Eu fiquei, de facto, surpreendida, mas o imprevisto às vezes tem destas coisas. -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que explicou isso, na hora porque toda gente sabe que efetivamente esta é a pior parte, que é a que cansa. Ele foi visitar todos os Expositores mas efetivamente pouca gente o acompanhou. -----

-----**A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** respondeu “Eu fiquei tao surpreendida com aquilo que ouvi, porque até pode ser a pior parte, até pode ser a parte mais cansativa, até pode ser a parte que menos gosta, mas não pode dizer isto, não pode dizer que a pior parte é ir cumprimentar os expositores, isto não pode ser dito.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu:** “mas eu expliquei isso, e disse que a pior parte para os nossos convidados, é mesmo ir em procissão a cumprimentar 150 expositores. -----

-----**A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse “ o Sr. Presidente da Câmara de Vila Flor acompanhou-o, mas também houve ali um equívoco porque deram indicação para começar num lado e as pessoas foram para o outro. Mas não é desculpa. Não se pode dizer isto Sr Presidente, porque não é agradável para quem ouve e, principalmente para os expositores.”

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu “ quem me conhece sabe e entendeu o que eu quis dizer, e nunca diria nada que ofendesse os expositores.” -----

-----**A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** usou novamente da palavra dizendo:” Sobre a Feira da Caça e Turismo, tenho pena que não esteja o Sr. Vice-presidente, porque também tinha algumas questões para ele. A Feira da Caça e Turismo é uma Feira que, de facto, movimente muita gente e todos sabemos com base em algumas das publicações que



foram feitas de pessoas que são de fora, nomeadamente, caçadores, participantes da prova de Santo Huberto que funcionava, e era quase a prova de cartaz, e um troféu ibérico há 21 anos e que este ano deixou de ser feita por questões economicistas, e isto também caiu muito mal. Não sendo eu caçadora, mas conheço alguns e conversei com algumas pessoas ligadas a esta atividade. Se para alguns a caça é uma coisa, é um tema sensível e nem toda a gente gosta de dar a cara, há outros que entendem também com preocupações da biodiversidade e, portanto, há aqui uma dualidade já no tema que não é muito fácil, mas ainda assim, eu não entendo a desculpa para que esse troféu, essa atividade fosse anulada este ano, apenas pelo motivo de ficar muito cara. Não entendo, porque, no meu entendimento, o lucro da Feira deve ser injetado na Economia Local e não nas Associativas. Depois também não entendo, porque não houve nenhum decréscimo no apoio à Feira e mantiveram-se os 208.000 euros de apoio e, portanto, não percebo porque é que tinham de cortar naquela atividade já tão conhecida, porque para o saudoso Sr. Raul Fernandes, e também para o Sr. Fernando Rui Castanheira Pinto que estiveram na génese destas Feiras, em particular, para eles, para quem já partiu, terá sido entendido por muitos como um insulto à sua memória, porque prezava muito esta atividade, e a desculpa do dinheiro, por aquilo que me é dado a perceber e eu ainda questionei se a prova tinha aumentado o preço para quem pretendesse participar, e disseram que não, que nem sequer houve essa possibilidade e, portanto, não há da parte de quem costuma participar e não são só Portugueses são também Espanhóis, não houve da parte deles, nenhuma queixa sobre o custo das provas, nem do valor da inscrição. Ao que julgo saber, foram 3 montarias e, portanto, se uma montaria fica mais cara que uma prova de Santo Huberto 3 montarias ficarão muito mais. Eu gostava só de perguntar e era aqui que me dirigiria o Senhor Vice-Presidente, mas como não está, dirijo-me ao Senhor Presidente, questionando-o sobre quem, de facto, decidiu acabar com a prova. -- Já ouvi dizer que foi a oposição que não quis a prova o que é absolutamente inverdade, pois como sabe, não só ninguém nos perguntou o que achávamos da prova, como não tivemos nenhuma interferência nas provas nem dos cães nem dos cavalos nem dos caçadores e, portanto,



muito menos estaríamos envolvidos na decisão de ter ou não esta prova de Santo Huberto. ----  
Por último dizer que eu já no ano passado me tinha referido aqui àquela atividade do “After Hours” que é feita naquele cubículo com centenas e centenas de pessoas. É um evento que os mais jovens e os menos jovens gostam de ir e eu já o ano passado alertei aqui para dois factos: primeiro para o facto de poder ocorrer ali um incidente que o álcool também potencia, que pode resultar no esmagamento de pessoas com a aflição de terem que sair dali. Disse inclusive que houve registo de pessoas que alcoolizadas urinaram em cima das sacas de batatas, dos restaurantes que iriam trabalhar no dia a seguir. Eu referi isto ano passado e, este ano, não só se manteve como piorou. O fumo era incomportável, houve pessoas que tiveram que sair, porque, de facto o fumo que ali se concentra complica a saúde, de quem lá está, houve pessoas, várias pessoas, uns alcoolizados outros não, que utilizaram a última cozinha que dá acesso para depois poderem sair e fazerem da parte de fora casa de banho. Entretanto, enquanto passavam pela cozinha, abriram frigoríficos, comeram o que lá estava e o que não comeram estragaram e, portanto, eu acredito que o restaurante que usou aquela parte não tenha ficado muito satisfeito como eu também não ficaria e quem apreciou estas cenas também não ficou muito agradado, nem muito seguro para lá ir almoçar no dia a seguir. -----

Para terminar, queria fazer referência a outra consequência que penso que está na falta de planeamento ou no planeamento errado. Havia um concurso para 4 stands com 4 barracas de bebidas, e no planeamento apareceram 5. O que eu sei é que foram ocupados 4 stands, 3 deles com os mesmos proprietários, os mesmos titulares, e uma outra pessoa de Bragança que ficou com o último. Apareceu um stand, que estava vazio e aí aparece a primeira ilegalidade, não sei quem mandou, mas pediram a duas pessoas de Macedo que estão habituadas a ocupar estes stands e que não tinham ganho o concurso para irem fazer compras e à última da hora e ocuparem esse stand. O que é facto é que as pessoas foram, gastaram dinheiro, investiram ali ainda que em cima do joelho, foram às compras, montaram o stand e depois, (eu posso cometer aqui alguma imprecisão), mas juntei vários factos de várias pessoas, e quando depois já tinham



um bocadinho à pressa, mas ainda assim feito a despesa, do que ali haveriam de vender, uma das pessoas que ficou com um stand dentro da legalidade dos concursos, acompanhado de um advogado, fez queixa. E até aqui, todos nós podemos perceber quem lícita para 4 bares, e não para 5 consigo perceber aqui o desagrado daquelas pessoas que dentro da legalidade concorreram. Também consigo perceber o desagrado de quem fez estas compras à última da hora, e depois um funcionário da Câmara vai dizer que, afinal têm que voltar a desmontar tudo. Questionado o funcionário da Autarquia neste sentido “e agora o que é que fazemos às compras e despesas que tivemos?” O funcionário não soube responder. Isto foi tudo uma trapalhada, uma ilegalidade, porque, de facto, aquele bar não podia ter sido atribuído, porque não foi a concurso e isto resultou, no final da noite, em que todos estes intervenientes com o acréscimo do álcool numa grande trapalhada que ia dando em sarilhos sérios se a maior parte das pessoas que estavam envolvidas não os tivessem separado, mas mesmo assim ainda houve ocorrências à urgência, porque houve lutas e houve sérios confrontos, entre alguns dos intervenientes. E faço também outro reparo porque quem estava lá não viu grandes membros de segurança, não sei se há equipa de segurança como no São Pedro, e se não há deveria haver. Havia uma pessoa a tomar conta da nave, mas essa pessoa não conseguiria fazer absolutamente nada e arriscaria também a entrar num dos convidados à assistência na urgência. São tudo condições para ser evitáveis e eu volto a referir. Senhor Presidente, não há condições para continuar a fazer aquela atividade dentro daquele espaço. Não tem condições, eu também não sei, não tenho nenhuma varinha mágica., mas para mim e, fiquei assim um bocadinho surpresa, porque vejo uma Nave que nos fica tão cara ocupada com stands promocionais de todos os concelhos vizinhos e de quem quis participar a promover o seu turismo e nós entrincheiramo-nos ali num sítio sem condições nenhuma. E, portanto, todos sabemos que mesmo nos estádios, com várias aberturas, várias saídas em situações de aflição, há gente a morrer por esmagamento, e eu alerta, porque se calhar, só um dia quando nos acontecer uma desgraça destas é que alguém vai dar razão a estas minhas preocupações, porque já não é a primeira vez que o refiro e continua a



acontecer ali, e continua também com pena minha, a ser mais do mesmo e a não se inovar em nada. Mas continuo a achar que a Feira teve muita gente e continua a ser um grande evento, ou se calhar, o único evento, que movimenta a economia local como nenhum outro. “ -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse:” começando pela questão dos convites ao Governo, posso dizer que foram feitos vários convites, por isso, se calhar, o meu descontentamento e, não estou a dizer que é só com o Governo atual, porque o sentimento é o mesmo em relação aos Governos anteriores, portanto, eu nunca me esqueço que tive várias recusas de Secretários de Estado do Turismo, porque eram contra a Caça e também a recusa do Ministro da Agricultura e simplesmente manifestei o meu desagrado e não foi por ser este Governo que o demonstrei. Também não é correto, a Câmara mandar convites Institucionais e nem sequer obtermos uma resposta a começar pelo Secretário de Estado do Turismo, pelo Ministro da Agricultura, o Presidente da CCDR que por motivos de agenda não pode vir, mas delegou, estando representado por um Vogal, porque o Vice-Presidente que até é nosso conterrâneo, Eng.º Beraldino Beraldino, por motivos de saúde também não pode estar presente, o Luís Pedro Martins do Porto e Norte ficou confirmar no dia anterior, e não o fez, acontecendo o mesmo com o Presidente a APA. -----

-----**A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** questionou “ O Ministro da Agricultura não respondeu, Senhor Presidente?” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que respondeu que não podia vir. --

-----**A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** questionou novamente “nem se fez representar?” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu” pois se calhar ai estivemos mal nós, podíamos ter convidado o Secretário de Estado das Florestas mas entendo que o Sr. Ministro, não podendo estar, é que tinha de delegar. Mas como a Sr.ª Vereadora mencionou estava um



membro do Governo, o macedense Carlos Rodrigues e quanto a mim a Feira teve a abertura que tinha que ter, o Seminário de Turismo que decorreu durante a manhã e durante a tarde, quanto a mim, embora curto, correu bem e com muita qualidade, pelo menos o da manhã. ---- Quando falou na descentralização de ideais, os meus ideais são regionalistas, sempre foram, independentemente de quem estiver no Governo, portanto, eu desde garotinho, sou regionalista e continuo a sê-lo. É evidente que em todo o mundo onde há regiões que têm autonomia, são regiões que tem progresso, e que oferecem condições, à Comunidade e, nós em Portugal tivemos o exemplo que é por demais óbvio com o que aconteceu nos Açores e na Madeira. E, porque é que nós não podemos descentralizar? Eu sou, e assumo, um acérrimo defensor da descentralização.” -----

O “Orgulhosamente sós “saiu-me essa expressão e não tem nada a ver com Salazar porque eu nem posso com ele, até porque sofri muita na pele, no tempo da sua governação com aquilo a que assisti, principalmente no 25 de abril, e não podia jamais pactuar com um ditador destes que na altura até podia ter muito boas intenções, mas para mim não serve, não é assim que eu vejo a vida e, portanto, este “Orgulhosamente sós” saiu-me. É verdade que digo que com orgulho, estivemos ali, não quiseram vir não vieram e fizemos a Feira na mesma. O que eu disse para mim até é tranquilo e não há problema nenhum. -----

Depois falou na questão também da segurança. Obviamente que eu inclusive presenciei uma reunião de distribuição de seguranças e havia seguranças na entrada, 2 estavam na primeira porta, logo a seguir à entrada das traseiras estavam mais 2 e na entrada principal mais 2, e estava também o Chefe que estava com eles, eram ao todo seguramente 5 a 6 seguranças. Às seis da manhã eu não estava lá, mas houve muita gente, principalmente no sábado e talvez a questão do plano de emergência, e segurança não estivesse devidamente acautelado, vamos falar com a Chefe de Divisão, porque, de facto, houve ali várias incongruências. Quanto à questão dos espaços de bar, aquilo não chegou a acontecer, porque eu fui alertado. Como sabem, eu não



tenho diretamente a responsabilidade da organização da Feira, mas falei com o Vice-Presidente, que também a ele pelos vistos, esta situação passou-lhe ao lado e isto não devia ter acontecido.

----- **A Sra. Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé** fez um apontamento sobre o não conhecimento da situação por parte do Sr. Vice-Presidente dizendo que essa questão era da responsabilidade de quem colocou lá os stands. -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse:” Penso que o erro terá surgido de quem autorizou 5 stand’s na planta, quando o concurso era só 4 sand’s.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “ Sim e essa situação foi tratada de imediato, quando tomei conhecimento, da situação às 9 da manhã em conjunto com a Chefe de Divisão e com o Vice-Presidente.” -----

“ Quanto à questão da prova de Santo Huberto confesso que desconheço, mas acho que o argumento da indisponibilidade financeira não me parece ser argumento e entendo que tudo isto devia estar contemplado, mas vou também indagar isso. Perguntei mas não faço ideia qual teria sido a razão mas por questões economicistas não acredito, porque com a realização desta prova, ou não, o orçamento era praticamente o mesmo. Em relação às cozinhas mudar a localização não faz sentido. Quanto à Feira em si, parece-me que foi um sucesso, pelo menos pelas entradas, que nós monitorizamos.” -----

-----**A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** refere: “ ainda estou para perceber como é que Vinhais consegue ter o Tony Carreira e o melhor DJ nacional na mesma noite, com entrada livre e nós cobramos 1 euro. Será que nós não conseguimos aprender com Vinhais e proporcionar aos visitantes também a entrada nesta Feira sem cobrar nada aos nossos munícipes? -----



----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu:” Não e este ano nem se fizeram convites, quem foi à Feira pagou a entrada e fizeram questão de o fazer até porque esta é a única forma que nós temos de controlar a quantidade de pessoas que vão à feira.” -----

-----**A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** pergunta:” Quem faz questão de pagar? Os jovens que lhe faz diferença 1 euro? Olhe que os jovens já votam e não gostam nada de deixar ali um euro que certamente lhe faz falta para gastar na barraquinha da frente.” -

-----**O Sr.ª Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** usou da palavra dizendo “Esta conversa passa-me um bocadinho ao lado porque por motivos profissionais, não consegui interiorizar a feira este ano, mas de qualquer das maneiras das conversas que tive com o povo comum, (porque eu agora faço parte do povo, embora esteja aqui), mas já voltei á minha atividade e sou povo comum e tenho as minhas conversas comuns, que já não são condicionadas pela parte política. Dizer que me preocupou bastante um senhor que tem um turismo de habitação em Travanca, dizer-me que durante estes anos todos teve o turismo de habitação cheio, com ocupação de 7 quartos, mas este ano só ocuparam um quarto e foi um casal norte-americano que vem cá todos os anos só nesta data, para dar uma volta pelo Distrito. ----- Chamo-lhe a atenção que em Vinhais e digo-o porque vou lá todos os anos, começaram a aperceber-se que com os DJ as famílias por volta das 10 da noite desapareciam da Feira. Então Vinhais inverteu a situação e criou as variedades e este ano vão ter o Tony Carreira, para reter as famílias até mais tarde, ter animação familiar e as famílias até à meia-noite, uma da manhã é que vão embora e depois fica o pessoal mais jovem para o resto com os Djs. Este ano viram também outra coisa, as confusões que a Clementina referiu com os restaurantes, porque o palco era ao pé destes, e a Nave em cima dava problemas e este ano fizeram o seguinte, transferiram todos os restaurantes para fora da Feira. É um pavilhão novo que eles vão utilizar fora da Feira, para afastarem a parte recreativa da parte de restauração, porque havia este problema com os fumos, com as exaustões, e também com aqueles aquecimentos, como a Sr.ª Vereadora referiu,



e muito bem que fazem um barulho terrível. Portanto, quando se fala em inovação, eu acho que também aqui devia haver uma certa preocupação em relação a isto, porque não tarda nada, e eu estou numa área (veterinário) que para quem gostasse de caça, aqui há uns anos atrás, era como uma profissão rural, quanto mais porcos, feios e brutos os veterinários fossem, melhor. Era bom sinal. Atualmente um veterinário que goste de caça é posto de lado pelos colegas, porque quer queiramos quer não a Sociedade está a mudar, e tem que ter essa sensibilidade, porque atualmente, não sei se tem essa ideia, a quantidade de jovens que tiram carta de caça é reduzidíssima, há pouquíssimas pessoas a tirar a Carta de Caçador por ano. Isto leva-nos a uma questão de perspectiva de futuro e se calhar, não era má ideia que se juntassem, falassem e vissem a evolução que se perspectiva que esta Feira vai ter porque é previsível que, ano após ano, esta situação se vá agudizando, ou seja, cada vez mais o investimento da câmara aumenta, mas se calhar, cada vez mais vão ter menos retorno. Quanto às provas de Santo Huberto, estão a deixar de ter atividade porque tudo o que é manipulação com animais está a ser deixado de lado e até a corrida de galgos é uma sorte ainda não termos tido cá o IRA, ou o PAN a fazer-nos uma manifestação de forma a Macedo ficar mal visto, por causa destas atividades. Têm de entender que a filosofia e a sociologia da população mudou, as ideias mudaram e, portanto, temos de ter um bocado esta perspectiva, como, por exemplo, luta dos touros, se um animal se fere, ou qualquer um dos participantes vêm para cima de nós e lá se vai a reputação, ou seja, esta situação da Feira. Deixo aqui estas preocupações, porque são as preocupações do povo real e as preocupações do dia-a-dia de quem também vive nesta área, e também sente um bocadinho isso.” -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu: “ Sim, é pertinente essa questão, porque nós, de facto, quando se falou em inovação, e já se fala em inovação há muitos anos, para darmos aqui uma alternativa a essa possibilidade e disputar o tema, criamos o Seminário Internacional de Turismo, porque o nosso território não vende só o turismo cinegético, nós



vendemos também turismo de natureza, turismo aventura, turismo gastronómico, turismo cultural e temos tanto para oferecer e, a prova disso é ver a quantidade de programas paralelos e variados que foram proporcionados, porque nem toda a família vem só para a caça. E quando se fala em inovação, obviamente que nós fazemos uma parte desta inovação e precavemos o esgotar deste tema, embora pelo andamento da carruagem os porcos não vão deixar de se multiplicar e nós obrigatoriamente vamos ter que os abater se não conseguimos zelar pelos interesses dos agricultores. Este ano falamos no turismo do interior, quais são os incrementos económicos que isto pode ter e como vocês falaram e muito bem, é um investimento de cerca de 250.000 euros, mas depois o retorno é seguramente para cima de 2 milhões de euros e temos hotelaria cheia.” -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo pergunta: “Senhor Presidente, há algum problema com as transmissões ou reportagens televisivas das televisões nacionais? Eu não ouvi referência nenhuma à Feira da Caça, mas ouvi uma referência a uma Feira parecida e com os mesmos moldes. Era importante trazer uma cobertura televisiva aquando destes eventos.” -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra dizendo: “ eu acho que esses programas são necessários e dão projeção à Terra e é o que nós temos aqui nos Caretos, no Carnaval. Nós em termos de afluência; não só desta Feira, mas também do Carnaval, superamos sempre a população, quase posso atrever-me a dizer que duplicamos. No Carnaval, o Entrudo é em Podence. Está sempre a multiplicar-se e vamos tratar e cuidar bem dele que efetivamente já é uma referência.” -----

#### IV - Ordem do Dia



### Órgãos da Autarquia

#### 1 - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – PROPOSTA. DELIBERAÇÃO-----

--- Presente a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Alexandre Serapicos Vilarinho de 29.01.2025, que se transcreve.-----

“O ordenamento do trânsito revela-se como uma tarefa prioritária, com vista ao desenvolvimento harmonioso e seguro da vida do quotidiano estabelecendo as regras a observar pelos seus utilizadores.-----

O sistema urbano de circulação e estacionamento, pela sua complexidade, exige a implementação de estratégias eficazes para promover um trânsito mais seguro, fluido e sustentável no município.-----

A criação de uma Comissão Municipal de Trânsito surge como uma mediada essencial para coordenar e otimizar as ações voltadas para a gestão do tráfego e implementação de políticas para coordenar e otimizar as ações voltadas para a gestão do tráfego e implementação de políticas públicas de mobilidade e a promoção de um ambiente urbano mais acessível a todos os cidadãos.-----

A Comissão terá como funções principais, para além da elaboração do regulamento Municipal de Trânsito, a análise e proposição de melhorias nas infraestruturas nas infraestruturas viárias.- Assim sendo, a criação da Comissão Municipal de Trânsito é uma iniciativa estratégica para garantir um tráfego mais organizado, eficiente e seguro, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e na sustentabilidade do nosso município.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, delibere a presente proposta relativamente aos membros **da Comissão Municipal de Trânsito de Macedo de Cavaleiros**, com a posterior submissão á Assembleia Municipal para deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 artigo 26º do regime jurídico das Autarquias Locais:-----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

- Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros (CMMC) com pelouro “ Proteção Civil”- Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues;-----
- Vereador com pelouro “ vias de comunicação, Trânsito, Estacionamento e Segurança rodoviária” da CMMC – Rui Alexandre Serapicos Vilarinho;-----
- Vereador sem pelouro da CMMC – Edgar Manuel Rodrigues Fragoso;-----
- Chefe de Divisão de Gestão de Frota e Trânsito da CMMC – Vítor António Braz;-----
- Comandante dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros – João Carlos Gouveia Venceslau;-----
- Comandante do posto do GNR de Macedo de Cavaleiros – Miguel Nascimento Dias;-----
- Representante da Escola de Condução de Macedo de Cavaleiros – Alcino Alberto Pires Ferreira;-----
- Diretor do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros – Paulo Duarte da Silva Dias.”-

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a proposta do Sr. Vice- Presidente da Câmara, Rui Vilarinho, relativamente aos membros da Comissão Municipal de Trânsito de Macedo de Cavaleiros, submetendo-a à Assembleia Municipal para deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 artigo 26º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

## 2- CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO 2025 – PROPOSTA. DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 30.01.2025, que se transcreve.-----

“Nos termos do determinado no Ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, O Órgão Executivo deve aprovar a constituição dos Fundos de Maneio, bem como, definir a natureza da despesa a pagar, o seu limite máximo e respetiva afetação.

Nesta conformidade, considerando a necessidade de realizar despesas imprevistas de carácter urgente e inadiável e de reduzido montante, propõe-se a constituição do seguinte Fundo de Maneio:-----

**Tipo de Fundo:** Certidões matriciais, prediais e outras similares e despesas de representação municipal.-----

**Fundamentação:** Com alguma regularidade e de cariz urgente, surge a necessidade do Município obter certidões matriciais e prediais, bem como reconhecimento de assinaturas para o efeito. Também no que concerne à representação Municipal, os eleitos locais necessitam assegurar no imediato o pagamento de algumas despesas imprevistas, tais como, refeições, ofertas e outras.-----

**Responsável:** Chefe de Unidade de Finanças – *Abílio Pinto* -----

**Montante:** 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) -----

**Afetação orçamental:** 0102/06020305.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara referente à constituição de Fundo de Maneio de 2025, tendo como responsável o Chefe de Unidade de Finanças, Abílio Pinto.-----

Divisão de Educação e Desporto



**3-IMÓVEL ONDE FUNCIONOU A EB1 DE CHACIM-SOBREIRÓ. PROPOSTA DE REGISTO DO IMÓVEL NO DOMÍNIO PRIVADO DISPONÍVEL DO MUNICIPIO:DELIBERAÇÃO-----**

Presente a informação n.º 307/2024 da Divisão de Educação e Desporto de 25.11.2024, que se transcreve-----

“ Na nossa informação n.º 263/2024, de 23/10/2024 referimos que o imóvel sito no Bairro do Sobreiró, em Chacim, pode ser objeto de direitos privados ou de transmissão por instrumentos de direito privado porque, por um lado, deixou de integrar a rede educativa e, por outro lado, a figura da desafetação tácita (...) continua a ser aceite na doutrina mais recente, conforme refere o Tribunal de Relação de Lisboa, processo n.º 13480/19.1T8SNT.L1-6, 23/03/2023, disponível em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt).-----

Para maior certeza jurídica sobre o referido propusemos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que fosse solicitado parecer ao Sr. Consultor Jurídico do Município.-----

O Sr. Consultor Jurídico, o Dr. Duarte Oliveira, conforme informação/parecer anexo, confirma o nosso entendimento.-----

tendo em conta:-----

- O antes referido;-----
- Que desde 2006 o imóvel em apreço deixou de estar afeto a funções educativas e formativas;-
- Que o imóvel em apreço, em conformidade com n.º1, art.º 77º, do Decreto-Lei 280/2007, de 7 de Agosto, na sua reação atual, não é necessário á prossecução de quaisquer fins de interesse público, não sendo a sua manutenção na esfera jurídica patrimonial do Município de Macedo de Cavaleiros conveniente, por obrigar a manutenções periódicas, sem as quais a sua degradação será normal.-----

Face ao antes referido é proposto que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com a competência que lhe confere o n.º 1, art.º 4º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, na



sua redação atual, que o imóvel em apreço seja integrado no domínio privado disponível do Município, através de registo na Conservatória do Registo Predial”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

-----**A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse: “ Sr. Presidente já tivemos os procedimentos anteriores sobre este imóvel e as minhas dúvidas permanecem, pese embora o parecer do avençado Jurídico da Câmara, eu fico outra vez não é indignada, mas outra vez surpreendida, porque neste parecer do Dr. Duarte Oliveira aparece também uma citação do Marcelo Caetano e duas vezes, já me começa a preocupar. É que tem uma citação que remonta à data de 1965, e que eu li atentamente, mas continuo com as minhas dúvidas a este respeito. Vou votar contra, com declaração de voto, porque acho isto muito confuso, principalmente, porque acho que não estão salvaguardadas todas aquelas situações que seriam legalmente previstas e uma delas é da própria Presidente de Junta não ter convocado uma reunião da Junta Freguesia para perguntar à população se concordava com a venda e com a respetiva desafetação do imóvel. Ela não fez essa reunião pelo aquilo que eu sei. E depois no parecer do Doutor Duarte Oliveira é referido muitas vezes que não se determina expressamente quem tem a competência para desafetar nem como fazê-lo. Não nos parece que esta ausência de normação tenha sido inocente, não é certa a desafetação e depois termina retomando o entendimento do professor Marcelo Caetano, “...desde que o caráter público de uma coisa desapareça, quer por desclassificação, quer por desafetação, ela continua a pertencer em propriedade pessoa coletiva de direito público...”). -----

-----**O Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** disse: “ Senhor Presidente, eu voto contra, mas tem particularmente a ver com o meu ponto de vista de que tudo o que é património público devia ser valorizado pela Autarquia.” -----



----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “Tivemos o cuidado de junto da população de Chacim perceber se havia algum constrangimento na venda do imóvel, porque como vocês sabem, Chacim é das Freguesias que tem mais edifícios para zelar e não consegue fazê-lo. O Edifício foi vendido em hasta pública, e quem o licitou foi quem apresentou o maior valor e pelos vistos ficou bem entregue, pelo que eu ouvi dizer. Era alguém que não tinha capacidade para construir e adquirindo o imóvel também era uma forma de não o deixar degradar tal como aconteceu no edifício público da Sobreda. Os Srs. Vereadores sabem que há vários edifícios escolares em avançado estado de degradação à semelhança do que está a acontecer com as casas das florestas, em que a degradação é tal que estão praticamente a cair. E por mim se houvesse interessados até agradecia que ficassem com todos.”-----

-----**O Sr.ª Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** disse: “ Sr. Presidente vou dar-lhe uma opinião de borla, que até pode utilizar para a sua próxima campanha eleitoral, tal como os outros partidos o podem utilizar à vontade. A sua correligionária de Partido, a Dr.ª Berta Nunes fez uma coisa simples nas escolas primárias do concelho. Transformou-as em turismo de habitação e alojamento local. Deixo aqui uma proposta, que era a minha proposta na altura, faça habitação social nas aldeias, nestes edifícios pois não custa nada ter uma ou duas casinhas bem preparadinhas e quentinhas para situações de emergência. Esta questão de vender, parece-me a mim, que é uma porta aberta e um precedente para que a partir de agora, vossa excelência nas aldeias em relação a determinadas casas, quer casas da câmara, quer casas que estejam no património público, quando lhe forem solicitadas não pode responder que não, porque efetivamente com a venda do imóvel de Chacim abriu aqui um precedente.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “ Não, mas nós estamos interessados em vende-las a todas, as que forem nossas, mas efetivamente não temos capacidade para fazer o restauro de todas, até porque para já vamos avançar com a requalificação da residência de estudantes.” -----



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04**

-----**O Sr.<sup>a</sup> Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** disse: “ quando estavam a falar da questão do” orgulhosamente sós”, e eu sei que vossa excelência é um homem só, sobretudo nesta altura, e politicamente é um homem só, porque está numa liderança de uma distrital partidária. E eu sou ainda do tempo e, sabe que é verdade, em que vossa excelência estava na mó de cima, e aí não estava só, porque tinha o Governo a ampará-lo e mesmo assim não era ouvido. Agora, vou dizer-lhe que em Mogadouro, nunca mais me esquece das palavras que disse e que toda a gente lhe bateu palmas e eu disse é desta, mas não foi. E, portanto, agora sei que politicamente está só e ainda por cima, é uma altura chata, porque tem que ser vossa excelência a decidir, também só, e é uma chatice. É um líder e está sempre só, nunca se esqueça disto. E essa questão do “orgulhosamente só” dizer-lhe que não abdique dos objetivos da questão pública tão facilmente, que procure arranjar uma solução dentro dos espaços públicos, nomeadamente das escolas, do Núcleo do Azibo, é do de Santa Combinha. Não desista.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “ A nossa política de recuperação de Património Público é contínua. Estava a dar-lhe o exemplo que finalmente conseguimos a posse da antiga residência de estudantes e vamos recuperá-la, e logo vamos poder oferecer uma capacidade de alojamento considerável, e para situações de emergência, nós temos tido onde colocar as pessoas. Nós temos o núcleo de Salselas e é claro que há muito trabalho para fazer, mas nós não conseguimos pegar a todas. Como diz e muito bem, agora estou só politicamente, porque o atual Governo não é do meu Partido. Falou na Distrital e muito bem, havia não sei quantos candidatos, o ano passado acabaram com um candidato que era eu, se calhar politicamente tem razão. Mas obviamente que, nós vamos continuar a lutar, nós temos a nossa estratégia de investimento público, já está devidamente definida e, portanto, eu espero que possamos deixar algum legado à nossa população, e que não deem por mal empregues os tempos que cá andamos, portanto fazemos isso com algum sentido de missão e de justiça, que é o que nos move de todos nós.” -----



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, nos termos da informação, que o imóvel em apreço seja integrado no domínio privado disponível do Município, através de registo na Conservatória do Registo Predial.-----

-----Votação: 3 votos a favor (*Benjamim Rodrigues, Sónia Salomé, Susana Viana*, e 2 votos contra (*Nuno Morais, Clementina Gemelgo*).-----

### Divisão Social

#### 4 – MACEDO CUIDAR – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 5/2025 da Divisão Social de 10.01.2025, que se transcreve-----

“ Beneficiária do Cartão Municipal do Idoso – Macedo Cuidar+, por Despacho de 17.05.2024. Residência: Murçós, União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco.- NIF: (...) e IBAN: (...).-----

Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, á munícipe acima identificado, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º2 alínea g), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não participada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 522,50€ pela Portaria n.º6-B/2005/1, de 6 de Janeiro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pela beneficiária, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem.-----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12º, n.º4 do citado regulamento, anexa-se os recibos entregues, emitidos pela farmácia e devidamente validados para concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 76,43€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo.-----



Face ao exposto, a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, referente à parte não comparticipada pelo SNS, á taxa de 90%, é de 68,79 €”-----

----- **Parecer da Chefe de Divisão Social de 13.01.2025:** “Á consideração da Sra. Vereadora Susana Viana o encaminhamento do apoio para aprovação em reunião de Câmara Municipal.”

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22.01.2025:** “Á Câmara Municipal para deliberação”-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de sessenta e oito euros e setenta e nove cêntimos (68,79 €). -----

**5 - MACEDO CUIDAR – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS:  
DELIBERAÇÃO**-----

----- Presente a informação n.º 6/2025 da Divisão Social de 10.01.2025, que se transcreve-----  
“ Beneficiário do Cartão Municipal do Idoso – Macedo Cuidar+, por Despacho de 17.05.2024. Residência: Murçós, União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco.- NIF: (...) e IBAN: (...). -----

Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, ao munícipe acima identificado, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º2 alínea g), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 522,50€ pela Portaria n.º6-B/2005/1, de 6 de Janeiro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pelo beneficiário, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem.-----



Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexa-se os recibos entregues, emitidos pela farmácia e devidamente validados para concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 38,10€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo.-----

Face ao exposto, a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, referente à parte não comparticipada pelo SNS, á taxa de 90%, é de 34,29 €”-----

----- **Parecer da Chefe de Divisão Social de 13.01.2025:** “Á consideração da Sra. Vereadora o encaminhamento do apoio para aprovação em reunião de Câmara Municipal.”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22.01.2025:** “Á Câmara Municipal para deliberação”.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos (34,29 €). -----

**6 - MACEDO CUIDAR – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS:  
DELIBERAÇÃO**-----

----- Presente a informação n.º 10/2025 da Divisão Social de 17.01.2025, que se transcreve----

“ Beneficiária do Cartão Municipal do Idoso – Macedo Cuidar+, por Despacho de 07.01.2025.

Residência: Chacim-----

NIF: (...) e IBAN: (...). -----

Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, á munícipe acima identificado, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea g), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 522,50€ pela Portaria n.º6-B/2005/1, de 6 de Janeiro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pela beneficiária, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem.-----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12º, n.º4 do citado regulamento, anexa-se os recibos entregues, emitidos pela farmácia e devidamente validados para concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 42,98€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo.-----

Face ao exposto, a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, referente à parte não comparticipada pelo SNS, á taxa de 90%, é de 38,68 €”-----

----- **Parecer da Chefe de Divisão Social de 20.01.2025:** “Á consideração da Sra. Vereadora Susana Viana para o encaminhamento do apoio para aprovação em reunião de Câmara Municipal.”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27.01.2025:** “Á Câmara Municipal para deliberação”.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de trinta e oito euros e sessenta e oito cêntimos (38,68 €). -----

**7 -PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DE HABITAÇÃO SOCIAL:  
DELIBERAÇÃO-----**

----- Presente a informação n.º 7/2025 da Divisão Social de 13.01.2025, que se transcreve-----  
No seguimento do requerimento em anexo, a munícipe Cidália Maria Ventura Dias da Costa, solicita que a titularidade do contrato de arrendamento do apartamento em nome de Cândido



Augusto Morais onde reside, sito no Bairro S. Francisco de Assis, Bloco B, 1ª Entrada, 3º Esquerdo seja transferida para seu nome em virtude do falecimento do seu companheiro com quem residia há cerca de 14 anos.-----

De acordo com o nº1 do artigo 42º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar “O direito de ocupação da habitação não caduca por morte do respetivo titular quando lhe sobreviva (...) pessoa que vivesse com o titular em união de facto (...) sendo nesse caso a titularidade da habitação objeto de transmissão para a pessoa em causa.”-----

Considerando que, Cidália Maria Ventura Dias da Costa, aufer mensalmente uma média de 550,00€ de salário, deixo à consideração da Exª Câmara Municipal a transferência de titularidade do contrato de arrendamento nas condições a seguir referidas:”-----

Nome	Nº Pessoas	Tipo	Fogo Atribuído	Renda Máxima	Renda Apoiada
Cidália Costa	1	T4	Bl B, 1ª Ent, 3º Esq.	183,97€	52,62€

----- **Parecer da Chefe de Divisão Social de 15.01.2025:** “À consideração da Sra. Vereadora Susana Viana o encaminhamento da informação para aprovação em reunião de Câmara Municipal da: 1- alteração de titularidade do fogo, em virtude do falecimento do companheiro; 2- alteração do valor da renda mensal calculado de acordo com rendimentos atuais da munícipe”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar nos termos propostos a alteração da titularidade e a alteração dos valores mensais da renda de acordo com os rendimentos atuais da munícipe.-----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

**8 - CPCJ - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO 2025.DELIBERAÇÃO:-----**

----- Presente a informação n.º 2/2025 da Divisão Social de 27.01.2025, que se transcreve:-----

“O apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) está previsto na Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro e compreende as vertentes, logística, financeira e administrativa (art.º 14.º) de acordo com os critérios definidos pela Comissão Nacional e constantes de protocolo assinado com a ANMP em 2017.-----

O apoio logístico abrange os meios, equipamentos e recursos necessários ao bom funcionamento das comissões de proteção, designadamente, instalações, informática, comunicação e transportes.-----

O apoio financeiro consiste na disponibilização **de um fundo de manei**o, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da CPCJ, junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com o protocolo de cooperação, entre a Comissão Nacional e a Associação de Municípios.-----

Considerando que os critérios de atribuição do apoio ao funcionamento das comissões de proteção devem ser fixados tendo em consideração a população residente com idade inferior a 18 anos, o volume processual da comissão no ano anterior e a garantia da adequada estabilidade da intervenção protetiva;-----

Considerando que, neste momento a CPCJ se posiciona no 2.º escalão;-----

Considerando a necessidade de realizar despesas imprevistas de carácter urgente e inadiável e de reduzido montante, com as famílias que a CPCJ acompanha, propõe-se à superior consideração da Dr.ª Vereadora Susana Alexandra Viana, a constituição do fundo de manei

**Fundamentação:** Lei n.º 147/99 de 1 de setembro e Protocolo de Cooperação, entre a Comissão Nacional e Associação de Municípios.-----

**Responsável:** Técnica Superior – Cristina Pires-----

**Montante:** 52,00 (cinquenta e dois euros)-----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

Afetação orçamental: 0102/06020305-----  
2025-A-113-----

----- Parecer do Chefe da Unidade de Finanças de 28.01.2025: “ Existe rubrica em plano de atividades e orçamento para constituição do fundo”-----

---- Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27.01.2025: “Á Câmara Municipal”-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos da informação, a constituição de Fundo de Maneio para 2025 da CPCJ, tendo como responsável a Técnica Superior, Cristina Pires.-----

#### Divisão Jurídica e Administrativa

#### 9 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – GRUPO OS MERENDEIROS – VALE PRADOS: DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 17/2025 da Divisão Jurídica e Administrativa de 22.01.2025, que se transcreve:-----

“Solicita, João Rolo, em representação do grupo não federado designado por: “os merendeiros 50cc” com o NIF 189 352 841, autorização da Câmara Municipal para a realização de um passeio turístico, no dia 17 de Março, prevendo-se a participação de aproximadamente 100 a 120 pessoas. -----

Encontra-se o presente requerimento instruído da documentação necessária nos termos conjugados dos artigos 3.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, regula a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

normal.-----

Mais se informa que o percurso engloba caminhos pertencentes à Câmara Municipal de Bragança e Junta de Freguesia do Zoio, que emitiram parecer favorável. Cabe, por isso, ao Município de Macedo de Cavaleiros o licenciamento da atividade uma vez que inicia e termina no nosso concelho.-----

Assim, sendo que de acordo com o parecer das forças de segurança – GNR não há inconveniente para a realização do referido evento, atendendo ao parecer do Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos não existem condicionantes de âmbito ambiental sob responsabilidade do Município, pode a Câmara Municipal autorizar a utilização da via pública e deliberar a emissão de parecer favorável para a realização do referido evento.-----

----- **Parecer do chefe de Divisão Jurídica e Administrativa de 23.01.2025:** “ De acordo com o art.º 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, não sendo desfavorável o Parecer da Guarda Nacional Republicana para a realização desta atividade e, estando o requerimento instruído nos termos do art.º 7.º, pode a Câmara Municipal conceder autorização para a concretização da atividade, nos termos requeridos. Assim, pode o requerido ser presente a reunião de Câmara para deliberação”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27.01.2025:** “Á reunião de Câmara para deliberação”-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a ocupação da via pública e emitir parecer favorável para realização do evento nos termos requeridos.-----



**10 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – BENÇÃO DOS CAPACETES – CORTIÇOS:  
DELIBERAÇÃO-----**

----- Presente a informação n.º21 /2025 da Divisão Jurídica e Administrativa de 28.01.2025,  
que se transcreve:-----

“ Solicita o munícipe Henrique Teixeira, com o NIF 254 484 433em representação do grupo designado por: “Smile Team”, autorização da Câmara Municipal para a realização de um passeio de motociclos, sem cariz competitivo, seguido de cerimónia religiosa, no dia 25 de Maio de 2025, terá início às 08h30m e término às 16h30m.-----

Encontra-se o presente requerimento instruído da documentação necessária nos termos conjugados dos artigos 3.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

Sendo que alguns troços do percurso são da competência dos concelhos de Mirandela e de Valpaços foi instruído o processo com o parecer da Câmara Municipal de Mirandela que menciona autorização por despacho de 14.01.2025 de utilização das vias de jurisdição do Município supra referido, bem como do parecer do Município de Valpaços que refere não existir inconveniente na utilização das vias da sua jurisdição.-----

Ademais, de acordo com o parecer das forças de segurança – GNR não há inconveniente para a realização do referido evento e atento ao parecer do Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos que refere que tendo em conta os percursos enviados não existem condicionantes de âmbito ambiental sob responsabilidade do Município, pode a Câmara Municipal autorizar a utilização da via pública e deliberar a emissão de parecer favorável para a realização do referido evento.-----

----- **Parecer do chefe de Divisão Jurídica e Administrativa de 29.01.2025:** “Concordo e subscrevo a informação, observadas que estão as normas legais. Deve a mesma ser presente a reunião da Câmara Municipal para deliberação”-----



----- Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29.01.2025: “Á Câmara Municipal para deliberação”-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a ocupação da via pública e emitir parecer favorável para realização do evento nos termos requeridos.-----

**11 - PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO PELOS DANOS CAUSADOS EM VIATURA PARTICULAR. DELIBERAÇÃO:**-----

----- Presente a informação n.º25 /2025 da Divisão Jurídica e Administrativa de 30.01.2025, que se transcreve:-----

“ **Descrição:**-----

**I. Dos Antecedentes** -----

1.Na sequência do teor da deliberação tomada pelo órgão executivo municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 12.11.2024, que recaiu sobre o conteúdo da Informação/Proposta n.º 270/2024, o Sr. *Pedro José Guerra Alonso*, no âmbito do direito de audiência dos interessados, veio solicitar o pagamento da indemnização pelo valor total, relativamente a danos alegados no âmbito de responsabilidade civil extracontratual.-----

2.Sobre o assunto, o n.º 1, do art.º 121.º, do Código de Procedimento Administrativo refere que, concluída a instrução, os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados do sentido provável desta.-----

3.Ora o requerente, Pedro José Guerra Alonso pronunciou-se em sede de audiência de interessados contra a intenção manifestada pela Câmara Municipal de indeferir o pedido de indemnização, por entender que deveria ser ressarcido do valor petitionado pelos danos ocorridos na viatura, no valor total de € 491,47.-----



4. Atentos os factos invocados pelo requerente, designadamente as testemunhas arroladas e ouvidas por este setor, bem como as fotografias e vídeos juntos, importa apurar se os mesmos são aptos a alterar o sentido de decisão manifestado pela Câmara Municipal, fazendo pender sobre o Município a obrigação de reparar os danos solicitados.-----

**II. Dos Novos Elementos de Prova Apresentados-----**

5. Em sede de audiência de interessados, o requerente juntou novos meios de prova, que vieram corroborar a alegação feita por este, revelando-se suficiente para demonstrar a veracidade dos danos alegados pelo requerente.-----

6. Entrando na apreciação do caso concreto, temos que:-----

- Segundo descrição do requerente, no dia 27 de junho de 2024, pelas 21h30 o condutor da viatura ao circular na Rua Manuel António Vasconcelos, em Macedo de Cavaleiros, no sentido descendente. Ao tentar ultrapassar uma viatura estacionada na faixa de rodagem do lado direito, passou sobre uma tampa de saneamento, que, segundo alega, teria “saltado” e danificado a parte inferior da sua viatura.-----

- Elementos Audiovisuais: o vídeo e fotografias submetidas pelo requerente documentam os danos na viatura e corroboram a narrativa apresentada;-----

- Testemunhas: Algumas das testemunhas apresentadas pelo requerente presenciaram diretamente o incidente, descrevendo de forma coerente os factos que levaram à ocorrência dos danos. Outras, embora não tenham assistido ao momento do incidente, chegaram ao local pouco depois e confirmaram a existência dos danos na viatura, reforçando a credibilidade da alegação do requerente.-----

7. Face à força probatória dos elementos apresentados, impõe-se a reavaliação da decisão anteriormente proposta.-----

**III. Do Enquadramento Legal-----**

8. No que concerne ao enquadramento jurídico da situação, dá-se por integralmente reproduzido o constante da Informação n.º 270/2024, de 28.10.2024, com exceção da conclusão então



alcançada quanto à não demonstração do nexo de causalidade. -----

9. Com efeito, face à nova prova apresentada em sede de audiência de interessados, demonstrou o interessado ter sido lesado na sua dimensão patrimonial, muito concretamente, mediante os danos provocados na sua viatura, estabelecendo um nexo causal entre tal facto e a conduta ilícita cometida pela Autarquia, suscetível de configurar responsabilidade civil extracontratual do Município.-----

**IV. Proposta-----**

De acordo com as razões de facto e de direito acima expostas, tomo a liberdade de sugerir que seja adotada a seguinte estratégia procedimental:-----

a)Agendamento deste assunto para uma próxima reunião ordinária do Executivo Municipal, com vista à tomada de decisão definitiva, consubstanciada no deferimento do pedido formulado pelo requerente no valor total de € 491,47 conforme consta da fatura apresentada;-----

b) Para efeito de pagamento do valor associado à indemnização pelos danos sofridos na viatura em causa, deverá o presente assunto ser encaminhado para a unidade responsável por assuntos desta natureza, no caso, a Unidade de Finanças;-----

c)Finalmente, deverá o interessado ser notificado, nos termos do disposto no art.º 114º, do Código do Procedimento Administrativo, da decisão que vier a ser proferida sobre a matéria ora em apreciação.-----

----- **Parecer do chefe de Divisão Jurídica e Administrativa de 30.01.2025:** “Concordo e subscrevo a informação. A mesma ser presente a reunião da Câmara para deliberação”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30.01.2025:** “Á Câmara Municipal para deliberação”.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse: “ Este pedido está recorrer porque já veio aqui da outra vez e foi indeferido o pedido e, agora acrescentaram novas provas, não podiam ter posto logo as provas que eram, para não andar com o processo para trás e para frente”-----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

O Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa respondeu á questão da Sra. Vereadora elucidando-a dos procedimentos previstos na Lei -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da informação deferir do pedido formulado pelo requerente sendo o mesmo ressarcido do valor 491,47 € conforme consta da fatura apresentada.-----

#### Divisão de Urbanismo

**12- REQ. EMISSÃO ALVARÁ DE POR. URBANÍSTICA – RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA DESTINAR A TURISMO RURAL – CASA DE CAMPO – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO – AUSÊNCIA DE RESPOSTA. REQ: ANA ARMANDA GRACIA DE OLIVEIRA. LOC: RUA DA IGREJA – MORAIS. DELIBERAÇÃO-----**

----- Presente a informação da Divisão de Urbanismo de 07.01.2025, que se transcreve:-----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte:-----

Através da informação n.º 2, do Req 554/2020, de 2024/12/13, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para a requerente concluir as obras de reconstrução do edifício para instalação de turismo no espaço rural (casa de campo), na Rua da Igreja, em Morais, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para a conclusão das obras ou a utilização.-----

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com redação atual, o licenciamento encontra-se caducado.-----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artº, foi efetuada a audiência prévia da interessada, da intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, não tendo a mesma reagido no



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

prazo legalmente concebido.”-----

Face ao exposto, propõe-se qua a Câmara Municipal declare a caducidade do licenciamento"--

----- **Parecer do Chefe da Divisão de Urbanismo de 09.01.2025:** “ Concordo com a informação. Proponho que o assunto seja presente em reunião de Câmara, para deliberação sobre a proposta de caducidade. Á consideração superior” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.----

**13- REQ. APRES. PROJETOS ENGENHARIAS (ESPECIALIDAES) – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – CADUCIDDADE DE LICENCIAMENTO – AUSÊNCIA DE RESPOSTA. REQ: MÁRCIO JORGE RUIVO MIRANDA. LOC: LUGAR DE LACOAIS – VALE DA PORCA.DELIBERAÇÃO:-----**

----- Presente a informação da Divisão de Urbanismo de 2.1.2025, que se transcreve. -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte:-----

Através da informação n.º 4, do Req 1084/2023, de 2024/11/29, foi dado conhecimento que decorreu o prazo de um ano para o requerente solicitar a emissão de alvará de obras, para construção de habitação unifamiliar e respetivos muros de vedação, em Vale da Porca.-----

Para cumprimento do n.º 5 do artº 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redação atual, a licença encontra-se caducada.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal declare a caducidade de licenciamento.”—



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04**

----- **Parecer do Chefe da Divisão de Urbanismo de 02.01.2025:** “ Concordo com a informação. Proponho que o assunto seja presente em reunião de Câmara, para deliberação sobre a proposta de caducidade. Á consideração superior” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.----

**14- REQ.JUNÇÃO DE ELEMENTOS AO PROCESSO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR GEMINADA – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO – AUSÊNCIA DE RESPOSTA. REQ: ANTÓNIO LUIS DIAS CABECEIRO. LOC: LOTE 2 – LUGAR DE MOUREL – BORNES. DELIBERAÇÃO:**

----- Presente a informação da Divisão de Urbanismo de 18.12.2024, que se transcreve. -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte:-----

Através da informação n.º 4, do Req 480/2022, de 2023/06/19, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente solicitar a emissão de alvará de obras, para construção de edifício destinado a habitação bifamiliar no Lugar de Mourel - Bornes.-----

Para cumprimento do n.º 5 do artº 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redação atual, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença.-----

Por despacho de 2023/07/07, do Vereador em regime de tempo inteiro, Dr. Paulo Rogão, foi prorrogado o prazo de emissão do alvará de obras, por um ano.-----

O prazo terminou no dia 2024/06/07, sem que tenha sido solicitada a emissão do alvará de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

obras.-----  
Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artº 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de  
Dezembro, com sua redação atual, a licença encontra-se caducada.-----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento.----  
----- **Parecer do Chefe da Divisão de Urbanismo de 23.12.2024:** “Concordo com a  
informação, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do  
licenciamento por não ter sido requerida a emissão do alvará de obras dentro dos prazos legais.  
À consideração superior”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 28.01.2025:** “ À Câmara  
Municipal para deliberação” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes,  
declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.----

**15- CONSTRUÇÃO DE ZONA LÚDICA NOS LAGOS DO SABOR – FREGUESIA  
DE LAGOA – ANTIGO TROÇO DA EN 217 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE  
MUTAÇÃO DOMINIAL. DELIBERAÇÃO:-----**

----- Presente a informação da Divisão de Urbanismo de 16.01.2025, que se transcreve.-----  
“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----  
--No âmbito da elaboração do projeto para criação de uma Zona Lúdica junto aos Lagos do  
Sabor (junto ao antigo troço da EN 217 – Km 62), foram solicitados através da Plataforma  
SIRJUE, os pareceres da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, Infraestruturas de Portugal  
– Gestão Regional de Vila Real e Bragança, Instituto da Conservação da Natureza e das  
Florestas, IP, e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Norte.-----

A Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Vila Real e Bragança emitiu parecer  
Página 37 de 52



favorável ao projeto de criação de zona lúdica nos Lagos do Sabor, de acordo com o projeto/ estudo enviado, embora condicionado com base no n.º 1 do artigo 51.º, n.º 2 do art.º 9.º e n.º 2 do art.º 28.º, do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, devendo a câmara municipal submeter previamente o projeto do acesso ou pedido de informação prévia para aprovação na IP.-----

Desde já, refere a IP que, a gestão do troço em causa da EN217 deverá ser assumida pelo Município, dado que foi substituído pela nova ponte e novo traçado da EN217 deixando de integrar a rede rodoviária nacional (n.º 2 do art.º 9.º do Estatuto), devendo igualmente o projeto a submeter na IP prever uma vedação na proteção do acesso aos pilares e à zona de projeção do tabuleiro da ponte delimitada por uma distância de 5.0 m (n.º 2 do art.º 28.º do Estatuto), bem como deverá ser apresentado projeto do acesso que se encontra estabelecido ao novo troço da EN217, designadamente em termos de sinalização a implementar e movimentos permitidos, face às alterações de uso previstas que trarão um acréscimo de viaturas, e cujo licenciamento é da competência da IP, nos termos dos artigos 42.º, 50.º e 51.º do referido Estatuto.-----

Diz o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 34/2015, de 27 de abril - Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - Mutação dominial que:-----

1.Quando uma estrada deixar de pertencer, total ou parcialmente, à rede rodoviária nacional para integrar a rede municipal, procede-se à transferência da sua titularidade para o respetivo município.-----

2.A mutação dominial realiza-se por meio de acordo a celebrar entre a administração rodoviária e o município, com autorização prévia da respetiva assembleia municipal, após aprovação pelo IMT, I. P., sujeito a homologação do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas rodoviárias.-----

3.A formalização da mutação dos bens do domínio público rodoviário, nos termos dos números anteriores, opera a mudança da sua titularidade, ficando a entidade destinatária dos bens investida nos poderes e deveres inerentes a essa titularidade.-----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

Assim, para que o projeto da Zona Lúdica dos Lagos do Sabor possa ter continuidade, porque o acesso ao mesmo irá ser feito através deste antigo troço da EN 2017, com cerca de 450,00 m, deverá a câmara municipal em primeiro lugar tomar a decisão de aceitar a transferência da titularidade deste troço de antiga estrada nacional, da Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Vila Real e Bragança para a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.-----

Com esta decisão da câmara municipal, devem ser estabelecidas as condições do acordo de transferência (Acordo de Mutação Dominial), e iniciadas as negociações com a Infraestruturas de Portugal, IP.-----

A minuta do Acordo de Mutação Dominial deverá posteriormente ser presente em reunião da câmara municipal, nos termos do disposto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atual, e ser enviado à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea m), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (é competência da câmara municipal submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências com o Estado e propostas de celebração e denúncia de contratos de delegação de competências com o Estado e as juntas de freguesia e de acordos de execução com as juntas de freguesia).-----

Em anexo, extrato do ortofotomapa, com a indicação do antigo troço da EN 217.”-----

----- Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22.01.2025: “ À Câmara Municipal para deliberação” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da informação, aceitar a transferência da titularidade do troço da antiga estrada nacional 217, ao Km 62, com a extensão aproximada de 450,00m, assinalado na planta anexa à informação técnica, da Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Vila Real e Bragança para a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. Mais deliberou



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

mandatar o Sr. Presidente da Câmara, para negociar com a Infraestruturas de Portugal,  
IP, o termos da transferência. -----

#### Unidade de Finanças

#### 16- DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – 3.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA – PROPOSTA.DELIBERAÇÃO:-----

-----Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 30.01.2025, que se  
transcreve:-----

“ **Justificação:**-----

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, instituiu o Sistema de Normalização  
Contabilística para a Administração Pública nela se incluindo a Administração Local.-----

A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental - trata, entre outras matérias, da questão das  
alterações orçamentais, constituindo um instrumento de gestão orçamental que permite a  
adequação do orçamento à sua execução.-----

Os ajustamentos que, neste momento, carecem de ser feitos aos Documentos Previsionais do  
ano em curso implicam a inscrição de projetos/ações inerentes a candidatura a Fundos  
Comunitários.-----

Concretizando:-----

**Ao nível da receita**-----

Inscrição de verbas inerentes á percentagem financiada pelo FEDER:-----

2025: 3 630 524,76€-----

2026: 5 812 177,81€-----

2027: 1 040 078,01€-----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

**Ao nível da despesa**-----

**No documento previsional Plano Plurianual de Investimentos:**-----

Inscrição de projetos/ações, com valores totais por ano:-----

2025: 4 798 430,68€-----

2026: 7 601 351,50€-----

2027: 1 191 447,80€-----

2025: Diminuição no projeto/ação 2023-I-45 por se considerar saldo no valor de 20 358,00€---

**No documento previsional Plano de Atividades Municipal**-----

2025: Diminuição nos projetos/ações 2022-A-86 e 2025-A-47 por se considerar saldo no valor total de 755 000,00€-----

**No documento previsional Orçamento**-----

Imputação dos valores correspondentes do Plano de Investimentos e Plano de atividades nos anos de 2025, 2026 e 2027 e diminuição por se considerar saldo na rubrica 0102/01011402 no valor de 392 547,92€, em 2025.-----

Face ao exposto, em anexo, junto os mapas que evidenciam esta modificação, propondo que a Câmara Municipal aprove a presente proposta”.-----

A minuta da proposta da 3.ª alteração permutativa dá-se como transcrita ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos Membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-

-----A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo disse:“ Senhor Presidente por coerência com a votação do orçamento, que votámos contra, vou manter o voto, mas eu tenho aqui uma dúvida. A alteração é permutativa, ou seja, é uma permuta entre rubricas e o valor global não se não se altera com isto? Gostava só de saber porque alterou as prioridades de investimento e porque é que mudou de uma para outra? Tem a ver com as candidaturas que possam ser feitas?”-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu: “ Também, mas muitas vezes há



necessidade de fazer estas alterações por opções.” -----

-----A **Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** respondeu: ”Para mim é estranho, porque, por exemplo, eu sou um Presidente de Junta e se tivesse votado a favor do Orçamento onde estava uma obra ou uma rubrica ainda que aberta com um euro estava lá a minha obra. E agora aqui na permuta, pode já não estar a obra que eu tinha no orçamento.-----

----- **A Sra. Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé** informou que esta alteração era apenas para dar conhecimento à Câmara porque tem a ver com a acomodação da inscrição dos investimentos. -----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** refere: “Ainda tenho outra dúvida, que é um valor de setecentos mil euros, que eu não consigo perceber se estão a mais se estão a menos.”-----

----- **A Sra. Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé** respondeu que esse valor é para acomodar a parte dos Fundos Comunitários, porque a nível de fundos comunitários, apesar de haver inscrição, pode ser uma alteração.-----

----- **O Chefe da Unidade de Finanças** esclareceu: “ A Alteração permutativa diz respeito a imputação de ações e projetos novos financiadas pelo FEDER. Basicamente é só para isso. Deliberou-se aqui porque vocês entenderam, dado o valor elevado, e que é repartido em vários anos, vai até 2027, que deveria vir à Câmara Municipal para vocês terem conhecimento.”-----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** questiona:” Esse valor que se está a referir são os 755.000 euros que estão aqui em baixo?”-----

----- **O Chefe da Unidade de Finanças** esclareceu: “ A explicação é a seguinte: estamos a importar no ano 2025, 3 milhões 630.524,76 euros na totalidade. Onde é que se vai buscar a contrapartida destes valores? Vai-se buscar á percentagem financiada pelo FEDER, que varia entre os 50% e os 85%, e a vertente do diferencial que pertence à Câmara que vai dos 50% até



aos 100%, nalguns casos, é com saldos existentes do orçamento da Câmara.” -----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** questiona: “ A minha pergunta é se estes novos projetos que estão aqui inseridos fazem alterar o valor final do orçamento, para a frente ou para trás? E não percebo se uma terceira alteração permutativa, procede à alteração do orçamento da receita ou da despesa, e se mantém o seu montante global.”

----- **O Chefe da Unidade de Finanças** esclareceu: “ Sim fazem alterar para a frente nas três vertentes nos anos de 2025, 2026 e 2027. A sua dúvida Sr.<sup>a</sup> Vereadora é porque não há uma revisão para ir à Assembleia? Porque a lei permite que tudo que seja fundos comunitários e empréstimos podem ser através de uma alteração permutativa. Mesmo que aumente o valor global do orçamento, permite ir através de uma alteração permutativa, que é o caso. O total aumenta 3 milhões, 630.000 em 2025, 5 milhões, 812 em 2026 e em 2027, 1 milhão e 40 mil, assim em números redondos.”-----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse: “Assim como também aumenta depois na despesa então? Corrija-me se estiver errada, em 2026, a câmara vai aumentar a despesa para 7 milhões de euros, é isso?” -----

----- **O Chefe da Unidade de Finanças** respondeu: “ Exatamente, isto é o plano e depois é vertido no orçamento da despesa.”-----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** questiona: “ Então está correta a alteração permutativa?”-----

----- **A Sra. Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé** respondeu: “ Está porque a lei assim o permite.”-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara referente aos Documentos Previsionais de 2025 – 3.º Alteração Permutativa.-----



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04**

-----Votação: 3 votos a favor (*Benjamim Rodrigues, Sónia Salomé, Susana Viana*, e 2 votos contra (*Nuno  
Morais, Clementina Gemelgo*). -----

**17- RESUMOS DIÁRIOS DA TESOURARIA E NUMERÁRIO EM CAIXA –  
FIXAÇÃO DO VALOR. DELIBERAÇÃO:-----**

-----Presente a informação n.º 36/2025 da Unidade de Finanças de 30.01.2025 que se  
transcreve.-----

“ 1.Para conhecimento, anexo o Resumo Diário de Tesouraria n.º 253 do dia 31 de Dezembro  
de 2024, bem como o Resumo Diário de Tesouraria do dia 01 de Janeiro de 2025, com os saldos  
transitados, de onde resulta a informação:-----

Total de disponibilidades: 1.721.282,32€-----

Dotações Orçamentais: 660.387,98€-----

Dotações não orçamentais: 1.060.894,34€-----

2. O ponto 2.9.1.1. do Pocal estatuí que “ *importância em numerário existente em caixa não ultrapasse  
o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, sendo esse montante definido pelo órgão executivo*”.-

Nos anos transatos, o executivo municipal, fixou o valo de 5.000,00 €-----

Á consideração superior a fixação do valor para o corrente ano.-----

Anexos: resumos de tesouraria.”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 30.01.2025:** “ À Câmara  
Municipal”-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes,  
aprovar que o montante máximo em caixa seja no valor de cinco mil euros (5.0000€).---



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

### Divisão de Obras Municipais

**18- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACEDO DE CAVALEIROS – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO (P.º 2/2017)– RECEÇÃO DEFINITIVA/EXTINÇÃO DE CAUÇÃO. CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL:-----**

---- Presente a informação n.º 13/2025 da Divisão de Obras Municipais que se transcreve.----

“A empreitada em questão foi adjudicada à firma NORCEP – CONSTRUÇÕES, S.A., por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de **21/04/2017**, tem Auto de Receção Provisória de **07/09/2018** e rege-se pelo Código dos Contratos Públicos.-----

Nos termos do art.º 398º do já citado preceito legal, procedeu-se à vistoria dos trabalhos para efeitos de receção definitiva, estando os mesmos no seu todo, em condições de serem recebidos, pelo que se propõe:-----

1 - A homologação do respetivo Auto.-----

2 - Que sejam restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e a extinção da caução, conforme se indica:-----

a)Quantias retidas nos autos 1/TC a 13/TC no valor total de **19.758,00€** (dezanove mil setecentos e cinquenta e oito euros) correspondente a 40%, o que perfaz 100% do valor retido.-

b) Extinção da Garantia Bancária N00403559, emitida pelo **Banco Novo, S.A.**, no valor de **19.758,00€** (dezanove mil setecentos e cinquenta e oito euros), correspondente a 40%, o que perfaz 100% do valor da mesma.”-----

----- **Parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais de 28.01.2025:** “- Concordo com o proposto na informação.- Proceda-se a homologação do auto de Receção Definitiva; - Que seja autorizada a restituição das quantias retidas como garantia e a extinção da Garantia Bancária; - Que se agende o assunto á Câmara Municipal, para dar conhecimento; - Tomem-se os demais



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04**

procedimentos administrativos inerentes”-----

----- **Despacho da Sra. Vereadora Sónia Salomé de 22.01.2025:** “ Concordo com o proposto na informação. Homologo o auto de Receção Definitiva. Autorizo a restituição das quantias retidas como garantia e a extinção da Garantia Bancária. Dê-se conhecimento á Câmara Municipal ”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.01.2025:** “ À Câmara Municipal para conhecimento” -----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse: “Isto não deixa de ser engraçado, e pergunto se ao final de 8 de anos ainda está dentro do prazo para pedir a caução? Essa é a pergunta de curiosidade porque o assunto não é para deliberar mas, uma obra que foi adjudicada em 2017, começada em 2018 e em 2025 ainda tem direito a caução? Quem foi lá ver as coisas que já deve ter sido a ver o desgaste e as coisas que já estão a precisar de obras.”. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **Divisão de Gestão de Frota e Trânsito**

#### **19- PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO 2025 (GESTÃO DE FROTA). DELIBERAÇÃO:**-----

----- Presente a informação n.º 6/2025 da Divisão de Gestão de Frota e Trânsito de 22.01.2025, que se transcreve.-----

“Nos termos do determinado no Ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b) do n.º1 do art.º17º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações



**Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04**

Públicas – SNC-AP, submete-se para aprovação do órgão executivo a seguinte proposta de constituição de fundo de maneiio.-----

**PROPOSTA** -----

**Tipo de Fundo:** Combustível, portagens e parqueamentos, inspeção de máquinas e viaturas municipais e despesas com licenças no IMTT.-----

**Fundamentação:** A deslocação em viaturas municipais a localidades em que não está disponível a empresa contratada de fornecimento de combustíveis, determina que a despesa emergente da utilização da viatura tenha de ser paga no imediato pelo utilizador da mesma. Acresce ainda o facto de, essencialmente em deslocações ao estrangeiro, tornar-se necessário efetuar o pagamento de portagens que não se encontram cobertas pela “Via Verde”, bem como eventuais parqueamentos. Existe ainda a necessidade de anualmente se proceder à renovação das licenças relativas ao transporte de passageiros e de crianças das viaturas afetas aos mesmos.

**Responsável:** Chefe da Divisão de Gestão de Frota e Trânsito - Vítor Braz -----

**Montante:** 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) -----

**Afetação orçamental:** -----

- ✓ 0102/02010202 (Combustível);-----
- ✓ 0102/020210 (Portagens e parqueamento);-----
- ✓ 0102/02022504 (Inspeções);-----
- ✓ 0102/06020305 (Licenças IMTT).-----

----- **Parecer do Chefe da Unidade de 24.01.2025:** “ Existe orçamento para as rubricas mencionadas na informação, que possibilita a constituição do fundo e a sua reposição ao longo do ano conforme as despesas efetuadas” -----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 27.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos da informação, a constituição de Fundo de Maneio para 2025 para a Gestão de Frota, tendo como responsável o Chefe da Divisão de Frota e Trânsito – Vitor Braz -----

#### Divisão de Gestão e Planeamento

#### 20- PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO DE FUGAS E PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – CONSUMIDOR 16681. DELIBERAÇÃO:-----

----- Presente a informação n.º 11/2025 da Divisão de Gestão e Planeamento de 15.01.2025, que se transcreve:-----

“ Solicitou o munícipe Nordfloresta, Unipessoal Ld.<sup>a</sup>, NIF: 510390927, consumidor n.º 16681, a aplicação do tarifário de fugas relativamente às faturas de Julho/2024 e seguintes meses (relação em anexo) e ainda o pagamento em prestações do valor total da dívida.-----

Conforme parecer da Chefe de Divisão, informa-se o seguinte:-----

A aplicação do tarifário de fugas será efetuada apenas no próximo processamento, pelo fato de não existir prova da fuga nos meses anteriores (ocorrência do Flow e simulador em anexo);---

O valor total da dívida fixa-se em 2269,49€ (Dois mil duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos), tendo o Munícipe solicitado a esta Secção o parcelamento em 12 meses.-----

Assim, propõe-se o fracionamento da dívida em 12 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor de 189,12€ (Cento e oitenta e nove euros e doze cêntimos). -----

O munícipe terá de continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida.-----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.-----

----- **Parecer da Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento de 16.01.2025:** “ Proponho que o assunto seja presente em reunião de Câmara para decisão”.-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 27.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar ao consumidor n.º 16681 o pagamento do valor da fatura de dois mil duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos (2269,49€) em doze (12) prestações mensais, no valor de cento e oitenta e nove euros e doze cêntimos (189,12€) cada, devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----

**21- PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – CONSUMIDOR 18921.**

**DELIBERAÇÃO:**-----

----- Presente a informação n.º 11/2025 da Divisão de Gestão e Planeamento de 15.01.2025, que se transcreve:-----

“Vem o munícipe Daniel Bruno dos Anjos da Conceição, consumidor n.º 18921, NIF: 269133305, solicitar o pagamento em prestações da faturas de água em dívida, conforme relação em anexo.-----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

O valor das faturas para pagamento em prestações é de 98,95€ (noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos).-----

Tendo em consideração o solicitado pelo munícipe, propõe-se o fracionamento da dívida em 5 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor de 19,79 € (dezanove euros e setenta e nove cêntimos).-----

O munícipe solicitou a interrupção do contrato de água. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, que a dívida seja paga de uma só vez.-----

----- **Parecer da Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento de 09.01.2025:** “ Proponho que o assunto seja presente em reunião de Câmara para decisão”.-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 13.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar ao consumidor n.º 18921 o pagamento do valor da fatura de noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos (98,95€) em cinco (5) prestações mensais, no valor de dezanove euros e setenta e nove cêntimos (19,79€) cada, devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

**22- PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO. DELIBERAÇÃO:**-----



----- Presente a informação n.º 5/2025 da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos de 22/01/2025, que se transcreve:-----

“Na sequência da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 30 de abril de 2024 foi aprovado o início do procedimento e participação procedimental tendente à elaboração do Projeto de Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, anexo à presente informação, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.----- Nesse sentido, tendo-se observado a tramitação prevista no n.º 1 do art.º 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo - CPA, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sequência da deliberação do órgão executivo, tomada em reunião de 12 de novembro de 2024, para os efeitos do estatuído no artigo 101.º do CPA, submeteu-se a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o “Projeto de Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano”.-----

Em face do exposto, terminado o período de consulta pública, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 27044/2024/2, na 2.ª série do Diário da República de 3 de dezembro de 2024, n.º 234 e no sítio institucional do Município, em [www.cm-macedodecavaleiros.pt](http://www.cm-macedodecavaleiros.pt), que decorreu entre os dias 4 de dezembro de 2024 e 17 de janeiro de 2025, não se tendo registado qualquer sugestão ao Projeto de Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea k) e 25.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, encontram-se reunidos os pressupostos para que a Câmara Municipal aprove o envio do regulamento à Assembleia Municipal para aprovação final, com a subsequente publicação em Diário da República, conforme disposto no art.º 139.º do CPA e art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 13.01.2025:** “ À reunião de Câmara para deliberação” -----



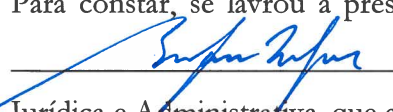
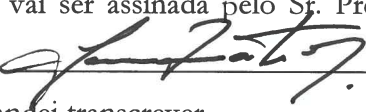
Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data: 2025.02.04

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta final do Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano submeto-o à próxima Assembleia Municipal para efeitos do disposto do art.º 25.º, n.º 1 alínea g) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.-----

#### VI - Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às dezasseis horas declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim, , Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que a elaborei e mandei transcrever. -----